Edital - Super Aplicado, de 09 de setembro de 2027
Processo seletivo para ingresso no 6º Ano do Ensino Fundamental II e 1º ano do Ensino Médio para 2027
Colégio de Aplicação - UNIVISA - PE

1. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

1.1 A seleção, de caráter eliminatório e classificatório, constituirá exame de conhecimentos aferidos através de provas de Matemática e Produção Textual (redação).
1.2 As provas obedecerão a conteúdos programáticos, dispostos no final do edital.

2. DAS VAGAS E RESERVA DE VAGAS

2.1 Serão oferecidas 2 (duas) vagas para o ano letivo de 2027, distribuídas da seguinte forma:

1 (uma) vaga para o 6º (sexto) ano do Ensino Fundamental II;

1 (uma) vaga para o 1º (primeiro) ano do Ensino Médio.

As vagas concederão uma bolsa integral de 100% (cem por cento) de desconto na mensalidade durante o primeiro ano. Nos anos subsequentes, a bolsa será de 50% (cinquenta por cento) de desconto. A matrícula e o material didático são de responsabilidade do aluno e/ou de seu responsável legal.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas a partir do pagamento da taxa de R$ 35,00, no link disponível em nossas redes sociais, Site e Instagram do Colégio Aplicação – UNIVISA e de forma presencial na tesouraria da UNIVISA, no período de 09/09 a 11/11/2026, horário de 08h às 17h / 18h30 às 21h30.

4. NORMAS PARA ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA

4.1 O Colégio de Aplicação - UNIVISA - PE assegura o direito de estudantes com deficiência participarem do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
4.2 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, como tempo adicional, sala de fácil acesso, auxílio para preencher o cartão de respostas ou qualquer outro recurso de acessibilidade, deverá solicitá-lo formalmente no ato da inscrição.
4.3 A solicitação de atendimento especial deve ser acompanhada de laudo médico (original ou cópia autenticada) atualizado, emitido nos últimos 12 meses, que comprove a deficiência e descreva as necessidades específicas do candidato.
4.4 O laudo médico deve ser entregue na secretaria da UNIVISA, em envelope lacrado, junto com a ficha de inscrição, até o dia 11 de novembro de 2026, respeitando o prazo final de inscrição.
4.5 A não solicitação de atendimento especial ou a falta de entrega do laudo médico no prazo e na forma estabelecidos neste Edital implicará na realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

5. PROVAS

5.1 As provas serão realizadas no dia 13 de novembro de 2026, das 14h às 17h, com duração de 3 (três) horas. Para os alunos com deficiência que solicitaram e tiveram o atendimento aprovado, o horário será das 14h às 18h, totalizando 4 (quatro) horas de prova. O local de aplicação é o Colégio de Aplicação – UNIVISA, em Vitória de Santo Antão – PE.
5.2 O processo de seleção compreenderá provas de Matemática e Produção de Texto (Redação).
5.3 A prova de Matemática conterá 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha (1 ponto cada).
5.4 A Prova de Produção de Texto (Redação) valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O candidato deverá escrever no mínimo 10 (dez) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas. Os candidatos que não observarem os limites de linha estabelecidos perderão pontos na respectiva prova. O candidato que fugir ao tema proposto receberá automaticamente nota 0 (zero).
5.5 O candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco) pontos na Prova de Produção de Texto estará automaticamente eliminado.
5.6 O candidato que obtiver nota menor que 5 (cinco) pontos na prova de Matemática estará, automaticamente, eliminado.
5.7 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.
5.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário local (cidade de Vitória de Santo Antão-PE) fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e documento comprobatório com foto.

6. FOLHAS DE RESPOSTAS

6.1 Ao receber as folhas de respostas, o candidato deve conferir se nelas constam o seu nome e o seu número de inscrição.
6.2 Folha de Gabarito - para respostas das questões objetivas de múltipla escolha, as marcações realizadas no caderno de provas deverão ser transcritas para a folha de resposta intitulada “Folha de Gabarito”.
6.3 Folha de Produção de Texto (Redação) - Para a Prova de Produção de Texto, o texto produzido no rascunho do caderno de provas deverá ser transcrito na área pautada da folha de resposta intitulada “Folha de Produção de Texto”.

7. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

7.1 Faltar à prova.
7.2 Consultar livros, manuais, réguas de cálculo, ábacos, calculadoras, relógios munidos com calculadora; utilizar aparelho de comunicação, munido ou não de câmera fotográfica, telefones móveis (celulares), bip, qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou dispositivos capazes, por qualquer meio, de armazenar dados, sons ou imagens.
7.3 Não efetivar a matrícula no período e horário descritos.
7.4 Chegar atrasado.
7.5 Não apresentar no ato da prova documento comprobatório com foto.
7.6 No ato da matrícula não apresentar a documentação comprobatória compatível com o ano que irá estudar.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Caso haja empate, o critério de desempate será a maior nota na prova de Produção Textual.

9. RESULTADO

9.1 O resultado será divulgado no dia 27/11/2026 a partir das 10h, presencialmente, em uma lista na Secretaria do Colégio Aplicação – UNIVISA, e através das nossas redes sociais, Site e Instagram do Colégio.

10. MATRÍCULA

10.1 Os candidatos aptos à matrícula no 6º (sexto) ano do Ensino Fundamental II e 1º (primeiro) ano do Ensino Médio do Colégio de Aplicação em 2026, deverão realizá-la da seguinte forma:
10.2 Períodos: 30/12/26 a 15/01/2027, de segunda a sexta-feira. Horário: 07h30min às 12h e 14h às 16h. Local: Secretaria do Colégio de Aplicação – UNIVISA.
10.3 No ato da matrícula deverão ser entregues:
10.3.1 Documento original da transferência definitiva ou transferência provisória;
10.3.2 Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do candidato;
10.3.3 Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do responsável;
10.3.4 Duas (2) fotos 3x4 recentes e iguais;
10.3.5 Tipo sanguíneo;
10.3.6 Comprovante de residência.

11. REGRAS DE PERMANÊNCIA DA BOLSA

11.1 O candidato selecionado deverá ter frequência escolar anual de 85%.
11.2 No caso do candidato ser reprovado, a escola não estará obrigada a conceder bolsa de estudo integral no ano seguinte.
11.3 O candidato deve abster-se de condutas que neguem, ameacem ou de alguma forma interfiram negativamente no livre exercício dos direitos dos membros da comunidade escolar.

12 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

MATEMÁTICA

CONTEÚDOS:

Candidatos 6º ano

* Conjunto dos Números Naturais
- Adição E Subtração: De Números Naturais
- Multiplicação e divisão: De Números Naturais
* Expressões Numéricas. (Com as quatros Operações fundamentais)
* Problemas envolvendo as quatro operações fundamentais
* Potenciação
* Divisibilidade

Candidatos 1° ano do ensino médio.

* Algebra:

- funções do 1° grau
- razões e proporções
- regra de três
- expressões algebricas
* Geometria:
- triângulos.
- relações métricas no triângulo retângulo.
- relações trigonométricas no triângulo retângulo
- Grandezas e medidas.
* Probabilidade e estatística

LÍNGUA PORTUGUESA

CONTEÚDOS

Fundamental

6° ano Produção textual (Redação)

Médio

1° ano Produção textual (Redação)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – REDAÇÃO

Critérios para o 6º ano Ensino Fundamental II

1. Erros ortográficos;
2. Falta de pontuação;
3. Pontuação inadequada;
4. Falta de acentuação;
5. Acentuação inadequada;
6. Uso de maiúscula;
7. Uso de minúscula;
8. Palavras inadequadas;
9. Repetição de palavras;
10. Legibilidade;
11. Concordância;
12. Parte incompleta/confusa;
13. Elementos do texto;
14. Progressividade textual;
15. Inadequações ao tipo textual;
16. Coerência;
17. Paragrafação;
18. Correlação temporal.

Critérios para o 1º Ano do Ensino Médio

1. Acentuação;
2. Pontuação;
3. Ortografia;

4. Rasura;
5. Translineação;
6. Legibilidade;
7. Uso de maiúscula;
8. Uso de minúscula;
9. Repetição de palavras;
10. Concordância;
11. Oralidade/Coloquialismo/Gíria;
12. Desvio do foco temático;
13. Inadequação ao tipo textual;
14. Coerência;
15. Coesão;
16. Fuga ao tema;
17. Ideia sem complementação;
18. Palavra inadequada;
19. Ambiguidade;
20. Falta de sujeito;
21. Falta de complemento;
22. Paralelismo sintático;
23. Paragrafação;
24. Correlação temporal (Verbos);
25. Desrespeito à Diversidade e Cultura;
26. Desrespeito aos Valores Humanos;
27. Solução inadequada;
28. Solução Não Articulada.

Adriana Higino de Oliveira Trovão
Gestora Educacional
Autorização nº 02 / GRE MATACENTRO